



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1627/2019
13/08/2019 - 09:33
MOC 123/2019

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

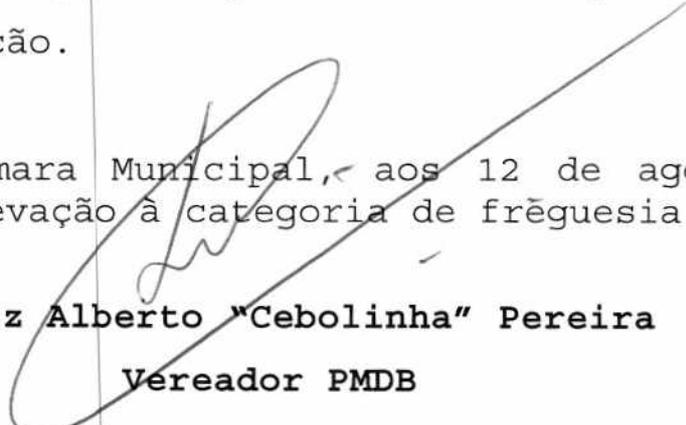
M O Ç Ã O

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, a todos os Advogados e Advogadas de nossa cidade, pela data comemorativa da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil: 11 de agosto - Dia do Advogado.

Pelo tamanho de sua função, pela responsabilidade perante a sociedade, é que o pensamento de Sobral Pinto se mostra irrefutável: "**A advocacia não é profissão para covardes**".

Consigne-se, pois, em ata a presente Moção de Congratulação.

Câmara Municipal, aos 12 de agosto de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Vereador PMDB